



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 404/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019 7365332 que, entre si, celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF e Agência Goiana de defesa Agropecuária - AGRODEFESA/GO.

Considerando o disposto nas Cláusula Segunda, item 2.2 do retromencionado Termo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELA RÉZIO E SILVA**, CPF: 533.369.681-00, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como **Gestora do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 7365332** celebrado entre **Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA** e a **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia-GO.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 01/07/2019, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7887711** e o código CRC **36182167**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.830-130
Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066006989



SEI 7887711